

Informativo Técnico – Vegetais em situação de risco iminente

1- Abertura do Processo no Portal de Licenciamento

Quando a abertura do processo for realizada pelo Responsável Técnico (RT), este deve informar também os dados do Requerente (proprietário do imóvel), incluindo telefone e e-mail de contato.

O formulário deve conter, obrigatoriamente, os dados: do imóvel em que se localiza o vegetal, do Requerente e do RT. O Requerente pode residir em local diverso daquele informado para o manejo vegetal.

O primeiro campo "Identificação" pode ser preenchido com o nome da Pessoa Física ou Jurídica (Condomínio, por exemplo) demandante do serviço.

No item "Tipo de Requerente", deve ser informado "Proprietário" ou "Responsável Legal", visto que se trata do contratante do serviço, e não do RT.

No caso de abertura do processo pelo RT, é obrigatória também a anexação de procuração assinada pelo Requerente, contendo os dados do imóvel e do Requerente (inclusive telefone e e-mail de contato). No caso de condomínios ou empresas, o assinante da procuração deve estar identificado com nome, CPF e o tipo de vínculo com o local (síndico, proprietário, sócio, etc.).

2- Vegetais em risco iminente

Consideram-se *vegetais em risco iminente* aqueles que ameaçam a integridade física de pessoas ou são capazes de causar prejuízo ao patrimônio, conforme definições do Artigo 47-B da Lei Complementar nº 757/2015 e do Decreto nº 20.457/2020.

Tratam-se de situações extraordinárias e emergenciais, normalmente provocadas por eventos externos, que causam enfermidade ou vulnerabilidade ao vegetal, a ponto de necessitar manejo imediato para eliminação do perigo.

Essas situações demandam a avaliação de Responsável Técnico (RT) e a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) constatado o risco de dano iminente, o RT deverá realizar levantamento fotográfico do vegetal e elaborar laudo técnico que comprove a necessidade urgente de manejo, conforme normas da ABNT NBR 16246-3 ou outro método de avaliação de risco reconhecido.
- b) a poda ou remoção emergencial poderá ser executada imediatamente.
- c) deve ser aberto processo no Portal de Licenciamento informando a situação de risco e a data em que o manejo foi executado e anexando: levantamento fotográfico, laudo técnico, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), procuração, entre outros.
- d) o formulário a ser utilizado é o mesmo das situações de manejo vegetal regular (Autorização Especial de Poda Vegetal - AEPV ou Autorização Especial de Remoção Vegetal - AERV), aplicando-se a Seção VII da Lei Complementar nº 757/2015 apenas para os casos referidos nos Artigos 20 (poda) e 23 (remoção de espécies exóticas invasoras) daquela lei.